

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA

MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: Construção e Instalação de Creche

Local: Rua José Salomão Chamma 720, Bairro Barreiro, CEP 07611-220, Mairiporã/SP

1. Limpeza e Movimentação de terra:

Formas e dimensões representadas em planta anexa. O solo será convenientemente preparado para receber a construção e dar escoamento às águas pluviais.

A Movimentação de terra realizada apenas para nivelamento do terreno.

2. Fundação e Alicerces:

Será nivelado o terreno, marcando os eixos e a projeção gabaritada da construção, inicia-se os cortes fundações direta com sapatas isoladas e micro estacas escavadas “in loco” (brocas) sobre elas será executada viga de baldrame que receberão as cargas dos pilares, paredes e vigas, executadas conforme dimensionamento do engenheiro responsável e situado em projeto.

3. Estrutura:

Serão executados pilares de intersecção das paredes de alvenaria e cintas superiores onde, serão apoiadas as vigotas de laje pré-moldadas. Nenhum elemento estrutural deverá ser concretado sem autorização da fiscalização.

4. Vedação:

A alvenaria das paredes, platibanda e muretas será em bloco de concreto de 14 cm para uso revestido. Os blocos devem ser nivelados, prumados e alinhados durante o assentamento.

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Deverá ser empregado, em todos os vãos de portas e janelas, vergas e contra – vergas corridas indispensáveis em qualquer circunstância.

5. Cobertura:

Será executada com vigotas pré-moldadas e lajotas cerâmicas que receberá uma cobertura de concreto devendo ser nivelado, conforme projeto.

Os telhados deverão apresentar inclinação compatível com a telha especificada e cobrimentos adequados à inclinação adotada de modo que sua estanqueidade às águas pluviais seja absoluta, inclusive quando da ocorrência de chuva de vento de grande intensidade, normais e previsíveis.

As calhas, rufos e pingadeiras serão executadas em chapas galvanizadas conforme projeto de arquitetura.

6. Forros:

Laje pré-montada com rebaixamento do pé direito com a utilização de forro.

7. Pisos:

Será executado um lastro de concreto para regularizar a superfície, onde serão assentados os pisos com argamassa colante.

Deverão ser instalados pisos cerâmicos, vinílicos, porcelanatos em toda a edificação, devendo seguir as especificações do fabricante e ser assentados com perfeito nivelamento, prumo e alinhamento de acordo com a situação de projeto.

Deverão ser colocadas soleiras em todas as portas conforme planilha orçamentária.

8. Revestimentos em massa:

Chapisco: executado com emprego de argamassa de cimento e areia grossa, 1:3, lançada com jatos seguidos e fortes sobre as superfícies a serem revestidas, para a perfeita aderência.

Emboço: a execução será feita com o emprego de argamassa de cimento,

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA

cal hidratada e areia média com o traço básico 1: 2: 9. Nos locais com paredes revestidas com materiais cerâmicos o emboço será no traço 1:4 cimento e areia média lavada para as áreas externas o traço será de 1:6 cimento e areia média lavada. Este serviço só deverá ser iniciado após estarem embutidas as tubulações.

Reboco: o revestimento em reboco será executado de preferência com argamassa pronto, de boa procedência. Deverá ter a espessura máxima de 0,5 cm e acabamento desempenado com desempenadeira de feltro. O emboço deve estar previamente umedecido antes do início dos serviços de colocação. Caso utilizada argamassa mista executada na obra está deve ser cal hidratado e areia no traço de 1:4 para paredes internas pintadas e 1:3 para paredes externas desde que as pinturas a serem empregadas não sejam afetadas pelo cal.

Deve ser executado chapisco, emboço e reboco nas paredes a serem construídas. E textura acrílica em suas paredes externas.

As paredes internas, externas e laje receberão chapisco, emboço e reboco, devendo ser desempenada e pintada com tinta látex e revestimento cerâmico onde se faz necessário com BI conforme indicado em projeto arquitetônico.

9. Portas e Esquadrias:

Serão instaladas portas e janelas de alumínio ou madeira, conforme tabela indicada em projeto arquitetônico.

10. Instalações Elétricas:

Serão executadas em conformidade das normas exigidas pela Concessionária responsável pelo serviço no Município.

11. Instalações Hidráulicas:

Serão executadas em conformidade das normas exigidas pela Concessionária responsável pelo serviço no Município. Sistema composto por caixas de inspeção, caixa de gordura e despejo final na rede coletora de

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA

resíduos sólidos.

12. Passeio Público:

O passeio público está em toda sua extensão cimentado e terão largura variável de acordo com projeto arquitetônico.

13. Pavimentação da Baia:

As vagas de estacionamento deverão ser feitas com preparação apropriada de leito para receber o concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), seguindo todas as especificações necessárias e apropriadas para execução dos mesmos.

14. Fachada

Brise metálico

Os brises metálicos deverão ser instalados e fixados com materiais de boa qualidade e deverá ficar alinhado, isento de imperfeições e pintada com tinta de esmalte sintético.

Específico:

As peças metálicas que deverão receber antioxidante e pintura esmalte sintético acetinado.

Aplicar duas demãos do esmalte sintético, como acabamento, com intervalo de 24 horas entre as demãos. A aplicação será a pincel e revólver de ar comprimido.

15. Caixa d'água 10.000l

Fornecimento e instalação de reservatório de 10.000 litros em polietileno base de concreto armado - areia e brita comerciais (un), alta densidade antioxidante e proteção anti UV.

Inclui fixação em base de concreto armado e pintura interna e externa. Deverá ser observado o posicionamento hidráulico do reservatório frente ao sistema de fixação de base para que facilite a execução hidráulica do reservatório até a edificação.



Prefeitura de
MAIRIPORÃ

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA

16. Limpeza de obra

A obra deverá ser limpa e desimpedida após a finalização dos serviços, e deverá ser entregue para o uso somente após fiscalização e liberação pelos órgãos competentes.

Mairiporã, 22 de abril de 2025

Amanda Teles
Arquiteta e Urbanista

CAU nº A302076-2
RRT nº SI15357527I00CT001



Christiane Borba Perrucci
CPF: 221.990.068-16

Secretária Adjunta de Obras e Planejamento



Prefeitura de
MAIRIPORÃ